



Protocolo de Prevenção - Covid-19

Apresentação

Esse protocolo tem por objetivo apresentar as medidas de prevenção adotadas pelo Colégio Padre Antonio Vieira, e as orientações gerais à comunidade escolar, a fim de contribuir para a preservação da saúde e a prevenção da Covid-19.

A manutenção de um ambiente escolar seguro exige de todos uma cultura organizacional que valorize a saúde e as medidas necessárias para a sua proteção. Nosso protocolo está organizado em três partes: Medidas de Segurança Sanitária; Orientações à comunidade escolar; Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação.

Por fim, ressaltamos que esse documento poderá ser atualizado sempre que forem divulgadas novas orientações dos órgãos educacionais e, sobretudo, novos protocolos de saúde.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

Sumário

I. Medidas de Segurança Sanitária

1. Protocolos de higiene
2. Uso de máscara

II. Orientações à comunidade escolar

1. Procedimentos relativos a higiene e comportamentos de segurança
2. Transporte escolar
3. Atividades Extras

III. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

IV. Referências



Protocolo de Prevenção - Covid-19

I. Medidas de Segurança Sanitária

1. Protocolos de higiene

- Dosadores de álcool em gel na entrada do colégio para que todos higienizem as mãos ao entrar e sair;
- Dispensadores de álcool em gel em pontos de maior circulação;
- Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados em todos os acessos;
- Comunicação educativa promovendo rotinas de higienização e lavagem frequente das mãos com água e sabão;
- As portas e janelas serão mantidas abertas privilegiando a ventilação natural em todos os ambientes;
- Higienização das dependências da unidade escolar com produtos bactericidas, conforme recomendação das autoridades sanitárias, pulverizando todos os ambientes, ao final de cada turno, de modo especial as superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões e corrimãos);
- Desinfecção regular dos espaços escolares e de seus acessos;
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;



Protocolo de Prevenção - Covid-19

2. Uso de máscara

- Seguindo a orientação do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 da Prefeitura do Rio, fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras nas unidades escolares;
- É recomendado o uso de máscaras, como equipamento de proteção individual (EPI), por pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas ou com sintomas de síndrome gripal até o seu imediato isolamento;



Protocolo de Prevenção - Covid-19

- Distribuir Equipamento de Proteção Individual - EPIs para os funcionários que irão manipular alimentos e oferecer o treinamento para seu uso adequado.
- Orientar que os funcionários que manipulam os alimentos usem uniformes, evitando utilizar a mesma roupa do trajeto de casa para o colégio, que mantenham cabelos presos e arrumados, sem adereços, e barbas feitas;
- Lembrar que celulares não devem ser utilizados na área de manipulação de alimentos;
- Orientar que, se for necessária uma lavagem manual dos utensílios, as etapas usuais devem ser seguidas (lavar, desinfetar, enxaguar), tomando o nível máximo de precauções;
- Secar os utensílios usando toalhas descartáveis, se necessário.

II. Orientações à comunidade escolar

- Em atenção ao acolhimento e ao bem estar socioemocional, realizamos a capacitação da equipe para atuar no novo ambiente escolar.
- Os atendimentos às famílias e reuniões de professores ocorrerão prioritariamente de forma presencial.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

1 - Procedimentos relativos a higiene e comportamentos de segurança:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Entre as atividades, em sala de aula e nos demais espaços do colégio, higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos, e lavar sempre as mãos quando tocá-los;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o rosto com a parte interna do braço na altura do cotovelo;
- Levar para o colégio a própria garrafinha de água;
- Ao compartilhar objetos pessoais, materiais ou utensílios, higienizá-los após o uso;
- Agilizar a entrada e a saída evitando aglomerações;
- Permanecer em casa e seguir as orientações das autoridades de saúde, caso observe qualquer sintoma suspeito.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

2. Transporte escolar

- Manter as janelas abertas do transporte escolar, permitindo a renovação do ar interior;
- Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies de maior contato.

3. Atividades Extras

- De acordo com os protocolos da Prefeitura do Rio de Janeiro, estão liberadas todas as atividades extras.

III. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

- A equipe está orientada para identificação dos sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;
- Qualquer pessoa que apresente sintomas característicos de contaminação deverá ser imediatamente encaminhada de volta a casa. Seu retorno ao colégio estará condicionado à apresentação de laudo médico;



Protocolo de Prevenção - Covid-19

- Caso ocorra algum caso confirmado de contaminação na comunidade escolar, será comunicado à autoridade local.
- Em caso de resultado do teste positivo, manter em isolamento domiciliar por 7 dias a partir do primeiro dia de início dos sintomas ou da confirmação do teste.
- Todos os contatantes do caso confirmado devem realizar o teste e apresentar resultado negativo para retorno à aula presencial antes do período de 7 dias do contato.



Protocolo de Prevenção - Covid-19

IV. Referências

Ministério da Saúde - Centro de Operações de Emergência (COE) - Coronavírus;

Manual sobre Biossegurança para Abertura de escolas no contexto da Covid-19 - Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), julho de 2020;

Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia, julho de 2020;

Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da Pandemia da Covid-19 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, junho de 2020;

Plano de Retorno às aulas presenciais na rede estadual de Educação - Governo do Estado do Rio de Janeiro, julho de 2020;

Diretrizes nacionais para um protocolo de retorno às aulas presenciais. Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed/ MEC, junho de 2020;



Protocolo de Prevenção - Covid-19

Protocolo de retomada das aulas - Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP), abril de 2020;

Orientações internacionais do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com base nas diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde), março de 2020;

RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022;

Protocolo Sanitário da Secretaria Municipal de Educação, março de 2022.